



Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
Trav. Claudino Prisco, 343 – VI Cristina -- CEP 12.211-121 – São José dos Campos / SP

Criado pelo Decreto nº 40.987 de 03/07/1996
Aprovado o Regimento através do Parecer CEE nº 227/1996
Autorizada a instalação e o funcionamento através da Resolução SE nº 1.671 de 19/11/1996 – DO 20/11/1996
Curso de Educação de Jovens e Adultos - Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – Art. 38 e Deliberação CEE nº 17/1997

CERTIFICADO

O diretor(a) do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos certifica nos termos do inciso VII, artigo 24 da Lei Federal 9394/96 que **Isabelle Ananias Pinto**, portador do RG 38.791.156-X / SP, nascido(a) no dia 19/05/1998, em São José dos Campos / SP concluiu o Ensino Médio em 23/11/2017, estando habilitado(a) a prosseguir os estudos em Nível Superior.

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Estabelecimento	Cidade	UF	Data	Média/ Avaliação	Avaliação Final	
						Data	Nota
L.PORTUGUESA E LITERATURA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	15/08/2017	6	15/08/2017	7
MATEMÁTICA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	23/11/2017	7	23/11/2017	8
HISTÓRIA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	12/09/2017	7	12/09/2017	7
GEOGRAFIA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	20/09/2017	7	19/09/2017	6
BIOLOGIA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	29/08/2017	7	29/08/2017	10
QUÍMICA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	31/10/2017	8	31/10/2017	5
FÍSICA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	10/10/2017	6	10/10/2017	5
FILOSOFIA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	26/09/2017	9	26/09/2017	9
SOCIOLOGIA	CEEJA	SJCAMPOS	SP	28/09/2017	6	28/09/2017	7
INGLÊS	CEEJA	SJCAMPOS	SP	12/06/2017	6	12/06/2017	6
ARTE	CEEJA	SJCAMPOS	SP	29/09/2017	7	29/09/2017	9

OBSERVAÇÕES:

- A) Filiação: Deliberação CEE nº 04/95, homologada em 12/06/1995;
B) Dispensa da prática de Educação Física, nos termos do Decreto Lei nº 7.692 de 20/12/1988;
C) Este documento não contém emendas nem rasuras;
1) Indica que o Componente Curricular foi eliminado via Exame Supletivo de Estado, inciso II do § 1º, art. 38 Lei nº 9.394/1996;
2) Normas para autorização do Curso – Deliberação CEE nº 09/1999;
3) Validado nos termos da Deliberação CEE nº 14/2001 e Resolução SE nº 147/2002.

Nº. de concluinte GDAE

Resolução SE 108/02

São José dos Campos, 13 de Dezembro de 2017.

Secretário Escolar

Antonio Carlos Gomes
RG: 11.633.262-1
Gerente de Organização Escolar

Diretora

Maria José Landim de Andrade
RG: 16.304.148-9
Diretora de Escola Substituto